



## PORTARIA CRP-09 N°. 046/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP-09 nº 04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 824ª, 825ª e 828ª, realizadas em 03.11.2025, 17.11.2025 e 12.01.2026;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão da Psicóloga Ana Maria Rodrigues Oliveira Soares – CRP-09/22279 na Comissão Especial de Psicologia do Esporte do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem como objetivo principal promover o desenvolvimento técnico, científico e ético da atuação profissional de psicólogas e psicólogos no contexto esportivo. Buscar ainda estimular a integração da Psicologia com as diversas áreas do esporte, contribuindo para o aprimoramento das práticas aplicadas ao rendimento, à iniciação esportiva, ao esporte educacional, de lazer e de participação. Entre suas finalidades, destacam-se:

— Incentivar a formação continuada e a qualificação dos profissionais da Psicologia que atuam no esporte;

— Propor e divulgar referências técnicas, científicas e éticas para a atuação na área;

— Contribuir para a construção de políticas públicas e institucionais que incluam a Psicologia do Esporte em diferentes contextos;

— Estabelecer espaços de diálogo, escuta e articulação entre profissionais, estudantes, instituições e a sociedade;

— Defender e promover o cuidado psicológico como parte essencial do desenvolvimento integral de atletas e demais agentes envolvidos no cenário esportivo.

Art. 2º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura – CRP-09/11554, Conselheiro Julio Cesar Alves – CRP-09/7166, Psicóloga Adriana Bernardes Pereira CRP 09/1944, Psicóloga Fernanda Costa Sousa – CRP 09/14013, Psicóloga Márcia Vieira – CRP 09/20508, do Psicólogo Pedro Alexandre Lisboa Campos – CRP-09/16666 e Psicóloga Ana Maria Rodrigues Oliveira Soares – CRP-09/22279, sob a presidência da Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura.



Art. 3º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria produz efeitos retroativos à data da 828ª Reunião Plenária, ou seja, a partir de 12.01.2026.

Goiânia-GO, 06 de maio de 2026.

Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09